



# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 191/2024 de 16 de abril de 2024.

## CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### PORTARIA

ART.1º- Concede a servidora Juliana Elisa Prunzel, matrícula 1030 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 21/02/2024.

ART 2º- O período de gozo das férias é de 15/04/2024 a 14/05/2024.

ART 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

16/04/2024 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.